



**SUMÁRIO**

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ..... 1**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS ..... 2**

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

**PORTARIA DAGES/FUNAI Nº 63, DE 25 DE JULHO DE 2022**

Designar Equipe de Planejamento da Contratação.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, considerando a Portaria nº 1087/PRES, de 24 de setembro de 2020 e tendo em vista o disposto no Art. 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017: resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento de Contratação, tendo por objeto a contratação de Soluções de Tecnologia da Informação, pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP) do Poder Executivo Federal:

- PEDRO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI, matrícula nº 446969;
- LINDEMBERG NOGUEIRA LYRA, matrícula nº 1746497;
- THIAGO SANTOS DA SILVA, matrícula nº 1821899;
- LÚCIO ANDRÉ WANDERLEY CORREIA DE MELLO, matrícula nº 2817838;

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Revoga-se a Portaria Dages 37 (2930861), de 18 de março de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODRIGO DE SOUSA ALVES**

Diretor(a)

**PORTARIA DAGES/FUNAI Nº 64, DE 25 DE JULHO DE 2022**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, e considerando o que dispõe o § 8º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar servidores para acompanhamento e recebimento dos bens a que se referem:

a Nota de Empenho - 2022NE000149 (4336511), emitida em favor da empresa Flexform Indústria e Comércio de Móveis LTDA., CNPJ: 49.058.654/0001-65, cujo objeto é a aquisição de cadeiras de espaldar alto, encosto telado, apoio de cabeça e ajuste de cervical – base nylon, conforme Ata de Registro de Preços n\_04\_2022 (4244986), decorrente do Pregão Eletrônico nº 05/2022, realizado mediante Sistema de Registro de Preços pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, figurando a Funai na condição de partícipe, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e

a Nota de Empenho - 2022NE000150 (4336531), emitida em favor da empresa Inova Laser e Comunicação visual LTDA., CNPJ: 28.480.081/0001-93, cujo objeto é a aquisição de púlpito em acrílico, conforme Ata de Registro de Preços n\_10\_2022 (4244987), decorrente do Pregão Eletrônico nº 05/2022, realizado mediante Sistema de Registro de Preços pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, figurando a Funai na condição de partícipe, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	CPF
EDNEY GONCALVES DE SOUZA	SEPAT/CCOMP	6659895	248.152.331-87
UBIRATAN DANTAS DE MEDEIROS	SEPAT/CCOMP	6662780	221.439.631-49
CARLOS MAURICIO CORREA	SEPAT/CCOMP	7001166	239.757.091-20

Art. 3º Para efeito desta Portaria, os servidores designados serão responsáveis por acompanhar a execução do objeto contratado, recebimento definitivo e atesto, pelos atos preparatórios para prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento/prestação de contas, aplicação de sanções e extinção do pactuado, bem como comunicação junto à contratada.

Art. 4º Os servidores designados deverão observar o que preconiza a Lei 8.666/1993, especialmente quanto ao disposto em seus arts. 66 a 76, assim como os normativos correlatos e exigências editalícias, para a correta execução de suas atividades.



Brasília, 26 de julho de 2022.

Boletim de Serviço da Funai – 140 -p. 2

Art. 5º Além do disposto no Art. 2º, os servidores designados deverão:

Manter o Processo de Acompanhamento Contratual atualizado e instruído com documentos comprobatórios da execução da contratação, anexando todas as ocorrências e notificações à Contratada;

Prestar as informações e os esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratada, pela unidade de contratos, pelas autoridades administrativas e pelos órgãos de controle;

Comunicar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, nos autos do processo de contratação devidamente acompanhado de documentação probatória, a ocorrência de eventuais irregularidades na execução da contratação que possam resultar em sanções administrativas e/ou rescisão contratual ou dano ao erário;

Reavaliar constantemente a execução da contratação, propondo medidas com vistas à redução de gastos, bem como outras para a melhoria e racionalização, submetendo à autoridade competente.

Art. 6º A Coordenação-Geral de Recursos Logísticos orientará, nos limites de sua competência regimental, os servidores responsáveis pela fiscalização da contratação.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODRIGO DE SOUSA ALVES**

Diretor(a)

---

**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 262, DE 25 DE JULHO DE 2022**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.005039/2022-41, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial ao servidor GUILHERME AUGUSTO GOMES MARTINS, Indigenista Especializado, NS-A-III, matrícula nº 3012598, lotado no Serviço de Cadastro, Averbações e Certidões Funcionais da Coordenação de Administração de Pessoal da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação, até 24 de setembro de 2022, de acordo com o Artigo 98 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO**

Coordenador(a)-Geral

**PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 263, DE 25 DE JULHO DE 2022**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08782.000436/2022-74, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial ao servidor DANIEL TAVARES DOS SANTOS, Indigenista Especializado, NS-A-IV, matrícula nº 3052112, lotado no Serviço de Promoção dos Direitos Sociais e Cidadania da Divisão Técnica da Coordenação Regional Manaus-AM, até 13 de julho de 2025, de acordo com o § 2º e § 3º do Artigo 98 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 13.370, de 12 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO**

Coordenador(a)-Geral

**PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 264, DE 25 DE JULHO DE 2022**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.162253/2015-75, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria de Pessoal CGGP/FUNAI nº 81, de 09 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 10 subsequente, p. 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO**

Coordenador(a)-Geral